



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 34/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de Alimentação destinada ao Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA Virtual
SEI	20.0.000080365-1
Demandante	SECRETARIA DA CORREGEDORIA
Demanda	Memorando Nº 3302/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (1990119)
Contratante	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí - CNPJ: 07.240.515/0001-08
Contratada	NUTRI BRASIL LTDA
CNPJ	69.626.349/0001-30
Endereço	AVENIDA MARANHÃO, NUMERO 110, CENTRO, CEP 64001-010 – TERESINA/PIAUI
Contato/E-mail	(86) 3220- 6555, site/e-mail: nutribrasilbr@gmail.com
Dados Bancários	Banco: Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7.
Autorização	Autorização Nº 596/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2010957)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 13/2020/TJ/PI (1954195).
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preço Nº 13/2020-PJPI/TJPI/SLC (1982564)
Fiscais	Fiscal: Aurizete da Fonseca Sousa, Matrícula: 26874 Suplente: Taline Alves Marques, Matrícula: 27709
Entrega do Objeto	Dia(s)/Período: 27 de Outubro de 2020 Local de entrega: Tribunal de Justiça do Piauí, situado na Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830, Teresina - PI Horário: 07:30 h do dia 27 de outubro de 2020 Responsáveis pelo recebimento: Aurizete da Fonseca Sousa, Matrícula: 26874 e Taline Alves Marques, Matrícula: 27709 Telefone: (86) 98898-2438
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Dotação orçamentária: 339030 – Material de Consumo Unidade orçamentária: 040103

	Fonte: 0100 Programa orçamentário: 02.061.0015.2885
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ARP N° 13/2020 - PE 33/2019						
Grupo/Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Total (R\$)
1.2	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I e Proposta - KIDELICIA	Unid.	R\$ 16,57	22	2º Grau	R\$ 364,54
1.4	Almoço Completo - especificações de acordo com o Anexo I e Proposta - KIDELICIA	Unid.	R\$ 26,05	22	2ºGrau	R\$ 573,10
VALOR LIBERADA- 2º GRAU				R\$ 937,64 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)		
EMPRESA:				NUTRI BRASIL LTDA - ME, CNPJ 69.626.349/0001-30		
DADOS BANCÁRIOS:				Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7.		

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 22 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MOURA FE E SILVA, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/10/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2011447** e o código CRC **2ECF1C08**.
